



EDITAL Nº 039/2020 – PROPI/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2019, com base na Portaria nº 58 – SETEC/MEC, de 21 de novembro de 2014; Resolução nº 001/2014, nº 002/2014 e nº 011/2018 – Cosup/IFMS; e Resolução Normativa 17/2006 – CNPq, considerando o processo 23347.004668.2020-62 IFMS, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (Propi), o presente Edital, destinado à viabilização de Auxílio, por meio do Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Piepi) aos servidores coordenadores de projeto da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS, edição 2020, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem realizadas nos campi do IFMS, de acordo com as disposições deste edital.

1. DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMS (FORMATO VIRTUAL)

1.1 A Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do IFMS ocorre nos campi do IFMS, anualmente, desde 2010, e trata-se de um conjunto de atividades para divulgação das ações desenvolvidas no ensino, pesquisa e extensão. No ano de 2020, a previsão de realização é de 19 até 23 de outubro de 2020.

1.2 A SCT 2020 é um evento que possibilitará o desenvolvimento de múltiplas ações nos campi, de forma a proporcionar/potencializar/ratificar a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Deste modo, caracteriza-se um evento que deve ser organizado e realizado com apoio de servidores e estudantes, trabalhando de forma integrada.

1.3 A edição 2020 da SCT, seguindo o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), abordará o tema “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: A NOVA FRONTEIRA DA CIÊNCIA BRASILEIRA”.

1.4 Por conta da pandemia, a edição 2020 da SCT será realizada remotamente. Parte das atividades serão realizadas conjuntamente, com o auxílio da PROPI. Os campi deverão organizar, entre outras coisas, as suas respectivas atividades da SCT 2020 dentro das salas virtuais de aprendizagem de acordo com suas expertises e as feiras de Ciências e Tecnologia do IFMS 2020 de modo a viabilizar a apresentação dos projetos científicos dos estudantes.

2. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL

2.1 Estimular o interesse de estudantes e servidores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, promovendo a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos e docentes do IFMS e de outras instituições envolvidas nas atividades da SCT 2020.

2.2 Proporcionar a realização de um evento em que múltiplas ações possam ser desenvolvidas com foco na integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, permitindo, deste modo, a

integração da comunidade do IFMS com a sociedade.

2.3 Disseminar e estimular a criatividade e a cultura do Empreendedorismo Inovador, fortalecendo o ecossistema de inovação promovido pelo IFMS.

2.4 Difundir as atividades de ensino articuladas com a pesquisa e extensão, com o objetivo de despertar o interesse da comunidade interna e externa para ações desenvolvidas no IFMS.

2.5 Fomentar ações de extensão articuladas com o ensino e a pesquisa por meio do envolvimento das comunidades interna e externa na realização de atividades que proporcionem a interação dialógica e transformadora entre o IFMS e a sociedade.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão prever atividades dentro do período de 19 até 23 de outubro de 2020, podendo esta data sofrer alterações por parte desta Pró-reitoria, sendo comunicado aos participantes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.2 Além das atividades mencionadas no item anterior, nas propostas devem ser incluídas as atividades preparatórias, englobando a previsão de gastos com o desenvolvimento da SCT 2020 e definindo responsáveis pelas ações elencadas.

3.3 Após a finalização do evento, o Coordenador da SCT 2020 terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) dias para a prestação de contas nos moldes do Anexo IV deste Edital. Este prazo poderá ter uma única prorrogação de 30 (trinta) dias, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, desde que fundamentado o pedido.

3.3.1 O pedido de prorrogação deve ser realizado antes do prazo legal, ou seja, antes do fim dos 45 dias após o encerramento do evento.

3.3.2 A prestação de contas do recurso disponibilizado neste edital para o evento Semict será realizada juntamente com a prestação de contas da SCT 2020.

3.4 A não entrega da Prestação de Contas ou a entrega fora do prazo estipulado no subitem anterior, acarretará a redução de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor a ser liberado para a SCT do ano subsequente, além das medidas administrativas que serão adotadas com a finalidade de regularizar o processo pendente.

3.5 Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), a organização de parte das atividades da SCT 2020, supervisão e a gestão sobre o cumprimento deste Edital.

3.6 Compete à Diretoria responsável pela pesquisa no campus por meio de suas coordenações, a elaboração das salas virtuais (a serem definidas), a orientação, divulgação e fiscalização do cumprimento deste Edital no âmbito de cada campus.

3.7 O montante de recursos destinados a este Edital é de R\$ 30.500,00 (vinte e oito mil reais), disponibilizados pela Propi, sendo estes valores partilhados entre os campi, conforme detalhamento constante no item 7, deste edital.

3.7.1 Os recursos de custeio para cada campus (coordenador do plano de trabalho) será de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) aos 10 campi.

3.7.2 Os recursos destinados ao auxílio com pacote de dados aos estudantes do IFMS será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por campus, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.7.3 Os recursos serão destinados para as atividades da SCT e SEMICT 2020.

3.8 Cada campus do IFMS poderá apresentar apenas um plano de trabalho para este Edital, ficando a cargo da Diretoria responsável pela pesquisa do campus, com o apoio de suas coordenações, a articulação e a organização do plano de trabalho (sala virtual) a ser submetida neste Edital.

3.9 O coordenador do plano de trabalho deve ser o docente indicado pela Diretoria responsável pela pesquisa no campus. Com o apoio da Comissão de Organização da SCT 2020 de cada campus, este coordenador será responsável pela organização da SCT 2020, bem como de todas as atividades nela inseridas, exceto se houver disposição diversa neste Edital.

3.10 O coordenador, bem como os integrantes da equipe de organização devem estar livres de quaisquer pendências relativos a atividades e/ou projetos junto às direções responsáveis pelo ensino, pesquisa e extensão do campus e Pró-Reitorias de ensino, pesquisa e extensão do IFMS.

3.11 As propostas para a SCT 2020 podem prever outras atividades e eventos, desde que relacionadas às atividades em desenvolvimento no campus proponente.

3.12 O coordenador do plano de trabalho, bem como a Comissão de organização da SCT 2020, sempre que solicitados, devem apresentar informações acerca do desenvolvimento das atividades previstas na proposta apresentado para este edital.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA SCT 2020

4.1 Das atividades comuns a todos os campi

4.1.1 As propostas para a Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS (SCT 2020), dos campi de **Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas**, devem prever a preparação e estruturação, no mínimo, das seguintes atividades:

a) Feira de Ciência e Tecnologia – Evento no qual os estudantes do IFMS e de outras escolas possam apresentar o resultado de suas pesquisas, seguindo as orientações contidas em edital específico publicado pela Propi.

b) Salas virtuais de Aprendizagem

A edição 2020 da SCT, acontecerá no formato virtual, as informações e cronograma estarão disponíveis no site da SCT 2020. A transmissão desta salas ocorrerão pelo sistema Webex (para atividades transmitidas para outras plataformas) e meet.google.com para atividades internas. As salas temáticas serão divididas no seguinte formato:

Sala 01 - Sala pesquisa

A sala pesquisa abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas e temáticas envolvendo pesquisa, empreendedorismo e inovação.

Sala 02 - Agrárias

A sala agrária abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Agronomia, Recursos florestais e engenharia florestal, Engenharia agrícola, Zootecnia, Recursos pesqueiros e engenharia de pesca, ciências e tecnologia de alimentos.

Sala 03 - Ciências biológicas

A sala biológicas abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Biologia geral, Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia, .

Sala 04 - Sala Engenharia

A sala Engenharia abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Engenharia civil, Engenharia de minas, Engenharia de materiais e metalúrgica, Engenharia elétrica, Engenharia mecânica, Engenharia química, Engenharia sanitária, Engenharia de produção, Engenharia nuclear, Engenharia de transportes, Engenharia naval e oceânica, Engenharia aeroespacial, Engenharia Biomédica.

Sala 05 - Sala Ciências Exatas e da Terra

A sala Exatas e da Terra abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Matemática, Probabilidade e estatística, Ciência da computação, Astronomia, Física, Química, Geociências e Oceanografia.

Sala 06 - Ciências Humanas

A sala Humanas abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciências políticas e Teologia.

Sala 07 - Ciências da Saúde

A sala Saúde abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia e terapia ocupacional e Educação Física.

Sala 08 - Ciências Sociais e Aplicadas

A sala Sociais e Aplicadas abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Direito, Administração, Economia, Arquitetura e urbanismo, Planejamento urbano e regional, Demografia, Ciência da informação, Museologia, Comunicação, Serviço social, Economia doméstica, Desenho industrial e Turismo.

Sala 09 - Linguística, Letras e Artes

A sala Linguística Letras e Artes abrigará palestras, oficinas, cursos de formação de professores para iniciação científica, rodas de conversas, observatório de profissões, observatório de egressos, mini cursos, mini cursos olimpíadas e temáticas envolvendo as seguintes áreas do conhecimento: Linguística, Letras e Artes.

Definições das possibilidades das salas virtuais de Aprendizagem

1) Observatório de Profissões – evento realizado no formato de Mostra, com o objetivo principal de auxiliar os estudantes na escolha profissional, com base na demonstração das ações/atribuições em que os profissionais formados pelo IFMS poderão atuar, bem como para a exposição de serviços e produtos das empresas parceiras (conveniadas para estágio, por exemplo).

2) Observatório de Egressos – Atividades que envolvam estudantes egressos do IFMS, podendo ser no formato de relatos de experiências, palestras, mesa redonda ou minicursos, pautadas em casos de sucesso e/ou experiências desses egressos enquanto estudantes e profissionais, visando à motivação profissional e acadêmica dos atuais estudantes do IFMS e da comunidade externa em geral, este observatório é opcional aos campi que ainda não possuem egressos. Contudo, deve se considerar que se trata de egressos do IFMS, podendo ser utilizado de experiências de egressos de outros campi.

3) Minicursos – ações voltadas para o processo de formação envolvendo os docentes e estudantes do campus, com possibilidade de participação da comunidade interna e externa.

4) Palestras – Apresentação de temas relacionados às atividades do campus e da região que possam agregar valor ao processo de ensino e aprendizagem, bem como trazer inovações para a comunidade interna e externa.

5) Minicurso Olimpíadas – para os campi que tiveram propostas aprovadas no Edital 073/2019, conforme item 4.7, d, do referido edital, deve-se realizar um minicurso relacionado à(s) temática(s) das olimpíadas escolhidas, com duração mínima de 4 horas. Este minicurso deverá ser organizado pela equipe componente da proposta aprovada no Edital 073/2019, sob supervisão do coordenador da SCT/2020 em cada campus.

6) Encontro de iniciação científica - consiste numa atividade com duração de 4 (quatro) horas, que contará com a apresentação do edital de iniciação científica e promoção da pesquisa para auxiliar os novos estudantes do IFMS e comunidade externa na elaboração de futuras pesquisas. Este evento deverá ser coordenado pelas direções responsáveis pela pesquisa do campus.

4.1.2 Os nomes das atividades elencadas no item 4.1.1 não podem sofrer alteração.

4.2 Das atividades do Semict

4.2.1 O Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (Semict) será organizado de forma remota no período noturno, seguindo o plano de atividades definido pela Comissão Organizadora do Semict.

4.3 O Semict 2020 acontecerá dentro da Semana de Ciência e Tecnologia dos Campus do IFMS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2020.

4.3.1 O formato de apresentação dos trabalhos do Semict será publicado juntos com o edital das feiras de ciências do IFMS.

4.4 Das atividades relacionadas ao fortalecimento do Ecossistema de inovação do IFMS

4.4.1 O Ecossistema de inovação do IFMS é constituído pelos ambientes que estimulam a interação e produção de soluções com objetivo de fomentar a cultura do empreendedorismo e inovação no âmbito do IFMS. Fazem parte deste ecossistema a TecnoIF, incubadora de empresas do IFMS; IFMaker, espaço de inovação do IFMS e NIT, núcleo de inovação tecnológica do IFMS.

4.4.2 Hackathon IFMS – maratonas de trabalho com o objetivo de criar soluções específicas para

um ou vários desafios, neste caso, aplicar conhecimentos relacionados a Inteligência Artificial para solução de problemas que serão lançados, utilizando-se de kits de materiais mínimos disponibilizados previamente e com tutoria online das equipes gestoras do IFMaker.

4.4.2.1 Para efetivação desta atividade, a Propi disponibilizará o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada campi, já inclusos no valor destinado ao plano de trabalho do campus.

4.4.3 Feira do Empreendedor – mostra de projetos de negócios assessorados pelas unidades locais da TecnoIF, incluindo Empresas Juniores em processo de fundação. Preferencialmente incluindo parceiros para rodadas de negócios, mostra de empreendimentos parceiros e atividades relacionadas à geração de parcerias e fortalecimento da marca TecnoIF no âmbito de sua unidade local.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 O Coordenador da Semana deve preencher o Formulário do Plano de trabalho (Anexo I) e o Termo de Compromisso (Anexo II), recolher as assinaturas indicadas nestes documentos e então enviá-los à Coordenação de Pesquisa (Copei) para que este, anexe toda a documentação no Suap e encaminhe para a Propi, conforme Cronograma deste Edital (item 8).

5.1.1 Cada campus poderá submeter apenas um plano de trabalho, podendo enviar proposta dentro das 09 salas virtuais de aprendizagem.

5.2 Os formulários necessários para a submissão do plano de trabalho podem ser encontrados na Central de Seleção do IFMS (na página correspondente a este Edital) no endereço eletrônico (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>).

5.3 As submissões recebidas fora dos prazos especificados no cronograma deste Edital, serão desclassificadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O plano de trabalho (Anexo I) deverá indicar a realização das atividades programadas pelo campus como descrito no item 4 deste Edital.

6.2 As atividades coletivas devem ser organizadas com o apoio da Diretoria responsável pela pesquisa do campus, em consonância com as diretrizes do IFMS e legislação vigente.

6.3 A avaliação do plano de trabalho de cada campus será feita pela Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia – SCT 2020, com base na: compatibilidade com as exigências deste Edital; estruturação das atividades; capacidade de execução e histórico de atividades relacionadas ao tema.

6.4 Os planos de trabalhos poderão receber orientações de adequação da Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia – SCT 2020, pelo e-mail do coordenador do plano de trabalho com cópia para o e-mail da Copei. As recomendações também serão anexadas no processo dentro do Suap, sendo este encaminhado ao Copei.

6.4.1 Os planos de trabalhos com as adequações realizadas pelo proponente devem ser encaminhados, conforme prazo estabelecido no item 8, através do Suap para a Propi, sob pena de desclassificação. Para tanto, o proponente deve entregar o plano de trabalho adequado ao Copei para que este faça a tramitação no Suap.

6.5 Caso os servidores integrantes dos planos de trabalhos possuam pendências nos termos do item 3.10 deste edital, o plano de trabalho será desclassificado, caso a pendência não seja solucionada até a data limite para a interposição de recurso.

7. DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

7.1 Será disponibilizado auxílio Piepi no valor de **R\$ 2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), por parte da Propi, ao servidor definido como coordenador do Plano de Trabalho inscrito e aprovado neste Edital, oriundos de cada um dos campi do IFMS. Este valor é a somatória do recurso disponibilizado para as atividades da SCT 2020, incluindo as feiras de ciência e tecnologia, Hackathon IFMS, com recurso previsto de R\$800,00 (oitocentos reais) e Feira do Empreendedor.

7.1.1 O coordenador do Plano de Trabalho da SCT 2020 do Campus a definir receberá incluso no valor apresentado no item 7.1, os recursos para a operacionalização do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT).

7.2 O auxílio disponibilizado deverá ser utilizado exclusivamente para **DESPESAS DE CUSTEIO**, necessárias para a realização das atividades da Semana de Ciência e Tecnologia (SCT 2020) do campus.

7.2.1 Em caso de dúvida, recomenda-se a consulta à Portaria n°. 448, de 13 de setembro de 2002, onde existem definições sobre o detalhamento da natureza de despesas, além de definições e enquadramentos de diversos itens como material de consumo e permanente.

7.3 Quaisquer compras deverão ser comprovadas por meio de notas fiscais, onde conste descrição do produto ou serviço, nome e CPF do servidor, data da compra e fazer referência a este Edital no campo "Informações Complementares", e na sua ausência, no corpo da nota fiscal.

7.3.1 Na prestação de contas, deverão ser apresentados 3 orçamentos, de forma a comprovar a opção pelo menor valor nas despesas.

7.3.2 Cada plano de trabalho deverá apresentar **impreterivelmente** 03 orçamentos para cada item.. É permitido o anexo de apenas dois orçamentos, desde que a nota fiscal seja de empresa distinta as dos orçamentos, sendo optado a compra com menor valor.

7.3.3 É permitido a utilização de orçamentos online disponíveis em lojas virtuais, desde que conste no orçamento, o endereço do site e data de acesso. O orçamento deverá ser vistado pelo coordenador do plano de trabalho.

7.3.4 Considerando que o evento será remoto, será permitido a aquisição de pacote de dados para possibilitar a participação dos estudantes do IFMS que irão apresentar trabalhos, respeitando o limite orçamentário previsto no item 3.7.2.

7.4 É **vedada** a utilização dos recursos do Auxílio Piepi para:

- a) Pagamento de despesas realizadas em data anterior à concessão do auxílio, bem como de despesas posteriores ao término do desenvolvimento da proposta;
- b) Pagamento a pessoa física, a qualquer título;
- c) Compra de qualquer item de Capital/Investimento (equipamentos, livros, etc.);
- d) Obras de construção civil, inclusive de reparação ou adaptação;
- e) Locação de ônibus ou qualquer outro veículo destinado ao transporte de pessoas;
- f) Combustível, a qualquer título;
- g) Despesas que caracterizem benefício ao coordenador do plano de trabalho ou qualquer membro envolvido com a organização da SCT 2020.

7.5 A concessão do Auxílio Piepi está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e limitada a 1 (um) para cada campus.

7.6 Caso o Coordenador do plano de trabalho não possa mais ficar à frente de sua execução, a Direção-Geral do campus deve ser formalmente informada e os valores repassados devolvidos ao IFMS por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser emitida pela Diretoria de Administração (Dirad) do Campus, devendo o mesmo apresentar a prestação de contas em até 10 dias da Comunicação do impedimento.

7.6.1 Caberá à Diretoria-Geral do campus, a definição do servidor que deverá ser o novo coordenador, como descrito no item 3 deste Edital.

7.6.2 No caso de devolução de recursos, considerando a natureza da operação, estes não serão novamente repassados ao campus.

7.6.3 Todo material já adquirido deverá ser entregue ao IFMS para continuidade dos trabalhos.

7.7 O servidor que não utilizar todo ou parte do recurso financeiro, deverá devolver por meio de GRU a ser emitida pela Dirad do Campus, os valores ao IFMS, os comprovantes deverão constar da prestação de contas.

7.8 O servidor cujas despesas descritas na prestação de contas não forem aprovadas, será considerado inadimplente, sendo impedido de participar de qualquer outro edital ou projeto relacionado à Propi, Proex e Proen, bem como, da concessão de novas modalidades de Auxílio e/ou Bolsa, sem prejuízo de outras medidas de ordem legal, até que seja regularizada a pendência.

7.9 Todos os materiais adquiridos que possam ser reutilizados deverão ser entregues ao IFMS ao final do período de execução do Plano de Trabalho, juntamente com a apresentação da prestação de contas.

7.10 Poderá haver alterações dos gastos previstos inicialmente no plano de trabalho aprovado pela Propi, desde que o pedido de alteração seja feito por meio de memorando direcionado à Propi, o qual deverá ter a anuência do Diretor-Geral do campus e também deverá estar dentro do período de execução do projeto.

7.11 A alteração citada no item 7.12 só poderá ser efetivada após o deferimento da Propi, que terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para retorno; o não cumprimento deste procedimento por parte do proponente acarretará em devolução ao erário do valor equivocadamente gasto, caso este não seja ratificado pela Comissão Central.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	08/07/2020
Período para impugnação e/ou esclarecimento (Via e-mail: propi@ifms.edu.br)	08/07/2020 a 10/07/2020
Envio dos Planos de trabalho para a Copei do Campus	13/07/2020 a 07/08/2020

Envio do plano de trabalho para a Propi	Até 12/08/2020
Avaliação dos planos de trabalho e adequações pela Propi	13/07/2020 e 17/08/2020
Enquadramento do Plano de trabalho	a partir de 13/07/2020
Concessão do auxílio	a partir de 13/07/2020
A publicação do Resultado Final (ocorrerá após o enquadramento e/ou rejeição de todos os planos de trabalho)	a partir de 18/08/2020
Período de execução do Planos de trabalho	agosto a outubro de 2020(**)
Prestação de Contas	até 45 (quarenta e cinco dias) dias a contar do Término do Evento.

(*) Conforme disponibilidade orçamentária/ financeira do IFMS

() utilização do recurso disponibilizado somente até a data final do evento**

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados na área deste Edital na Central de Seleção do IFMS, disponível no site do IFMS (www.ifms.edu.br/centraldeselecao), conforme o cronograma (item 8) estabelecido neste Edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DO EVENTO – SCT 2020

10.1 A divulgação da Semana de Ciência e Tecnologia 2020 será realizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), com apoio dos servidores dos campi e das comissões organizadoras, central e locais.

10.2 Caberá aos profissionais da Ascom criarem a marca da Semana de Ciência e Tecnologia 2020, realizar a divulgação do evento junto aos veículos de imprensa e produzir conteúdo para os seguintes canais oficiais de comunicação do IFMS.

10.2.1 Site Institucional (<http://www.ifms.edu.br>);

10.2.2 Boletim Eletrônico;

10.2.3 Agenda de Eventos; Salas Virtuais de Aprendizagem;

10.2.4 Perfil Institucional no Facebook (<http://www.facebook.com/ifms.oficial>).

10.3 A Ascom encaminhará à Propi, setor responsável pela organização da Semana de Ciência e Tecnologia, um Plano de Comunicação.

10.4 O Plano de Comunicação deverá reunir informações sobre o evento, objetivos, público-alvo, abrangência, estratégias de comunicação, cronograma, formas de avaliação (indicadores) e investimentos necessários. O documento poderá prever algumas ações como:

10.4.1 Criação de uma página na internet para a divulgação do evento (hotsite), demanda que deverá ser executada em parceria com a Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação (Dirti);

10.4.2 Produção de conteúdo específico para o hotsite (texto da página inicial), se houver disponibilidade dos setores envolvidos;

10.4.3 Edição das informações referentes à programação do evento inseridas por servidores dos campi no hotsite;

10.4.4 Criação de campanha publicitária (peças gráficas, peças digitais e spots);

10.4.5 Criação de material de apoio, como, por exemplo, a arte para a confecção de crachá e camiseta;

10.4.6 Divulgação do evento nos canais oficiais de comunicação do IFMS (site institucional, boletim eletrônico e agenda de eventos) e mídias sociais (notas, peças e álbuns de fotografias);

10.4.7 Divulgação do evento junto à imprensa (releases e áudio-releases);

10.4.8 Cronograma de agendamento de entrevistas;

10.4.9 Levantamento das publicações nos veículos de comunicação (clipping).

10.5 As ações previstas no Plano de Comunicação serão executadas pela Ascom somente mediante o repasse prévio das informações necessárias pelos organizadores do evento, seja no âmbito da Propi e/ ou dos campi.

10.6 O agendamento de entrevistas poderá ser feito pelo servidor do campus designado pela Direção-Geral para apoiar as atividades de comunicação, sendo que o mesmo será devidamente orientado por jornalistas da Ascom para a execução dessa demanda.

10.7 O Plano de Comunicação será divulgado pela Ascom por meio de memorando-circular e com a realização de uma videoconferência, para que as informações sejam compartilhadas com os responsáveis pelo evento nos campi.

10.8 A fim de dar publicidade à divulgação do evento, serão publicados na seção Transparência da Página do Servidor (<http://servidor.ifms.edu.br>):

10.8.1 Plano de Comunicação da Semana de Ciência e Tecnologia 2020 e Semict 2020;

10.8.2 Peças da campanha da Semana de Ciência e Tecnologia 2020;

10.8.3 Relatório das atividades realizadas pela Ascom.

10.9 Vem para o IFMS! – Mostra de atividades integradas que apresentem para sociedade o que é o IFMS, envolvendo as seguintes ações:

10.9.1 Mostra de Cursos: Divulgação dos cursos ofertados pelo IFMS, nas diversas modalidades.

10.9.2 Observatório de Ingressantes: Atividade permanente durante a semana, onde os interessados possam realizar sua pré-inscrição para os processos seletivos do IFMS, bem como prospecção por demandas de formação da sociedade. Também deve haver a opção de registro em banco de dados para que os interessados nos cursos do IFMS possam receber informativos,

posteriormente.(definir com ASCOM)

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As prestações de contas previstas para as propostas deste Edital devem ser entregues, pelo coordenador , na Coordenação de Pesquisa do campus para que sejam encaminhadas à Propi em versão digital, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

11.2 A implementação dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária do IFMS.

11.3 O coordenador do projeto, bem como sua equipe e demais envolvidos ao submeterem propostas a este edital declaram conhecimento de todas as regras nele contidas, bem como de demais instrumentos que lhe dão base.

11.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: propi@ifms.edu.br.

11.5 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e deliberados pela Propi.

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 08/07/2020 08:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131268

Código de Autenticação: cb429ab050



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br